



## ERRATA DE EDITAL

No Edital da Chamada Pública nº001/2017-SEMSA- Processo nº 064/2017-SEMSA, pág. 64, onde se lê:

		ambulatórios e enfermarias, destaques para os plantões e sobreavisos			
		Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de internação/enfermarias, central de esterilização e bloco cirúrgico	0,5 ponto		
	<b>INTERDISCIPLINAR</b>	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de ambulatório e emergência	0,5 ponto	2,5 pontos	
		Quadro de metas para a área médica observando em especial as consultas em ambulatório e internações hospitalares	0,5 ponto		
	<b>ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E GERAIS</b>		Instrução para o funcionamento do Serviço Social com especificação de estrutura, normas e rotinas, definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima	0,5 ponto	
		<b>IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS</b>	Instrução para o funcionamento da Equipe Multiprofissional com especificação de normas e rotinas, área de abrangência, horário e equipe mínima	0,5 ponto	06 pontos
			Normas para o funcionamento do Serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas, horário e equipe mínima	0,5 ponto	
			Norma para realização dos procedimentos de aquisição de materiais, recebimento, guarda e distribuição	0,5 ponto	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590 - SANTARÉM-PA.  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

---

Leia-se:

		Protocolo assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os ambulatórios e enfermarias, destaques para os plantões e sobreavisos	0,5 ponto	
		Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de internação/enfermarias, central de esterilização e bloco cirúrgico	0,5 ponto	
	<b>INTERDISCIPLINAR</b>	Protocolos de enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) nas áreas de ambulatório e emergência	0,5 ponto	2,5 pontos
		Quadro de metas para a área médica observando em especial as consultas em ambulatório e internações hospitalares	0,5 ponto	
<b>ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E GERAIS</b>		Instrução para o funcionamento do Serviço Social com especificação de estrutura, normas e rotinas, definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima	0,5 ponto	
	<b>IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS</b>	Instrução para o funcionamento da Equipe Multiprofissional com especificação de normas e rotinas, área de abrangência, horário e equipe mínima	0,5 ponto	06 pontos
		Normas para o funcionamento do Serviço de Administração Geral com especificação de estrutura, normas e rotinas, horário e equipe mínima	0,5 ponto	
		Norma para realização dos procedimentos de aquisição de materiais, recebimento, guarda e distribuição	0,5 ponto	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590 - SANTARÉM-PA.  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

---

E na página 65, onde se lê:

<b>ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE</b>	<b>ESTRUTURA DA DIREÇÃO</b>	Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, membros da Diretoria Geral/ Superintendência, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa/Financeira e Diretoria Assistencial, de titulação de especialistas em Administração Hospitalar. Cada profissional poderá obter no máximo 01 ponto	04 pontos
		Organograma com definição das competências de cada membro do Corpo Diretivo	01 ponto
<b>ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE</b>	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de urgência/emergência e materno infantil	0,5 ponto
		Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os	0,5 ponto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590 - SANTARÉM-PA.  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Leia-se:

<b>ESTRUTURA DIRETIVA DA UNIDADE</b>	<b>ESTRUTURA DA DIREÇÃO</b>	Comprovação, pelos profissionais componentes da estrutura diretiva, membros da Diretoria Geral/ Superintendência, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa/Financeira e Diretoria Assistencial, de titulação de especialistas em Administração Hospitalar. Cada profissional poderá obter no máximo 01 ponto	04 pontos
		Organograma com definição das competências de cada membro do Corpo Diretivo	01 ponto
<b>ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DE EQUIPE</b>	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os serviços de urgência/emergência e materno infantil	0,5 ponto
		Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para os ambulatórios e enfermarias, destaques para os plantões e sobreavisos.	0,5 ponto

Santarém, 29 de dezembro de 2017

Samuel David Costa Cardoso  
Presidente da CECP